

DECRETO Nº 2.441, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**PUBLICADO**

Em, 22/06/21

Responsável

NO MUNICÍPIO DA PREFEITURA

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO O DIA 25 DE JUNHO DE 2021 PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 6º das Informações e das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município, que estabelece o dia 24 (vinte e quatro) de junho como feriado municipal em comemoração aos festejos juninos;

Considerando a tradição do povo bezerrense em celebrar o dia de São João, como parte integrante da cultura local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 25 de junho de 2021, em decorrência dos festejos juninos.

Parágrafo Único - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 22 de junho de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino

Prefeita - Bezerros/PE

MAT: 910806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita